



Resolução nº. 006/15-COGEPE

Curitiba, 24 de fevereiro de 2015.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 23/2015 da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba;

**R E S O L V E;**

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão das disciplinas abaixo relacionadas, no conjunto de disciplinas da *Área de Ciências Humanas, Sociais e Cidadania* para os cursos de graduação do Câmpus Curitiba.

<i>Tópicos em Ciências Humanas 1: Trabalho e Sociedade</i>
<i>Tópicos em Ciências Humanas 2: Sociedade e Política no Paraná.</i>
<i>Tópicos em Ciências Humanas 3: Direitos Humanos, Segurança Pública e Diversidade.</i>
<i>Tópicos em Ciências Humanas 4: Planejamento de Carreira.</i>
<i>Tópicos em Ciências Humanas 5: Sociologia.</i>
<i>Tópicos em Ciências Humanas 6: Teoria do Conhecimento.</i>
<i>Tópicos em Ciências Humanas 7: Filosofia da Natureza.</i>

Atenciosamente,

**Prof. Maurício Alves Mendes**  
Presidente do Conselho de Graduação e  
Educação Profissional





